



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 415/2018**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o seu despacho nº 2866-PCM/2018, de 23 de novembro:

**"Alteração de horário do Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil e Oficina da Juventude de Miratejo**

Por motivos de organização do serviço, informa-se que o horário de abertura ao público do Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil e Oficina da Juventude de Miratejo, será o seguinte, em determinados dias:

**Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil**

- 26, 27 e 28 de dezembro

10h às 13h /14h às 18h

- 29 de dezembro

Encerrado

**Oficina da Juventude de Miratejo**

- 29 de dezembro

10h às 13h /14h às 18h

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados."

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 23 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.